

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 637, de 22 de agosto de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 265, de 20 de agosto de 2025	4
Portaria – SEI nº 266, de 21 de agosto de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 267, de 22 de agosto de 2025	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Portaria - SEI nº 441, de 22 de agosto de 2025	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 265, de 20 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Unidade de Produção da Unidade de Clínica Cirúrgica UP-UCIR Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), que passa a ser integrada pelos seguintes trabalhadores:

Nome	Matrícula/SIAPE	Representação	Função na UP
Amanda de Andrade Gomes Silva	327*****	Enfermeira -Queimados	Coordenadora Titular
Heloisa Davanso De Souza	238*****	Médica - Cirurgia Geral	Coordenadora Suplente
Amanda De Andrade Gomes Silva	325*****	Enfermeira -Queimados	Titular
Matheus Henrique Souza Alves	123*****	Téc. Enfermagem Queimados	Suplente
Annie Victoria Souza Soares	343*****	Enfermeira – Cirúrgica 2	Secretária
Samantha Pimenta Godoi	185*****	Enfermeira líder Cirúrgica 2	Titular
Nara Cecilia de Oliveira	125*****	Enfermeira – Cirúrgica 2	Suplente
Waldelino Gonçalves Junior	230*****	Aux. Enfermagem Cirúrgica 2	Titular
Iane Mendes Rocha	135*****		Suplente

		Téc. Enfermagem – Cirúrgica 2	
Priscila Oliveira	152****	Enfermeira – Internação	Titular
Miguel	190****	Dia	Suplente
Julliceia Nunes Peres		Aux. Enfermagem – Internação Dia	
Rafael Sousa Santos	101****	Médico – Cirurgia Geral	Titular
Sorna	218****	Médico – Cirurgia Geral	Suplente
Luciana Passos			
Adriana Santa Cecilia			
Borges	217****	Médico – Cirurgia Plástica	Titular
Juliano Baron	123****	Médico – Cirurgia Plástica	Suplente
Almeida			
João Bosco Chadu		Médico – Cirurgia	
Junior	329****	Aparelho Digestivo	Titular
Arthur Lopes de	202****	Médico – Cirurgia	Suplente
Oliveira		Aparelho Digestivo	
Jose Antônio Ribeiro	175****	Médico - Ortopedia	Titular
Muniz Filho	132****	Médico - Ortopedia	Suplente
Flávio Malagoli Buiati			
Monica Soares Rocha	153****	Assistente Social – Cirúrgica 2	Titular
Gabriela Figueiredo	142****	Fisioterapeuta - Cirúrgica 2	Titular
Borges			

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria-SEI nº 596, de 23 de dezembro de 2022, inclusive quanto às competências da UP.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria – SEI nº 266, de 21 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATHALLIE DE FREITAS CEZARIO, Matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo de Educador Físico, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir Processo Administrativo Sancionador visando elucidar as irregularidades descritas no Processo nº 23837.000762/2025-35, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências previstas na NOCD, do qual possa resultar aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 267, de 22 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada **do Chefe da Unidade de Segurança do Paciente** do HC-UFU.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Segurança do Paciente – PSI nº 16/2025 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº 264, de 19 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 636, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **22 a 29/08/2025**, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 441, de 22 de agosto de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 165 e 166 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0**, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

Art. 166. A EFC deve promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização contratual, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.022180/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90054/2025** realizado na Sede EBSERH, cujo objeto é a **Compra centralizada de aquisição de mobiliário assistencial**, com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFU, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Assistente administrativo	Gestor
Davi Jesse da Silva	343****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Assistente Administrativo	Gestor Substituto
Gissia Maria Falcão De Góis	349****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Assistente administrativo	Fiscal Técnico
Valéria Alves Passos	341****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)	Assistente administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 292/2025, CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 32.893.283/0001-34;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 293/2025, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - CNPJ: 00.267.908/0001-66;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 294/2025, ORTOMOBIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 24.230.368/0001-04.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU